



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, terça-feira, 07 de fevereiro de 2023 - Ano 2023 - Nº 4689

www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

EDITAL DE CIÊNCIA PROCESSUAL

A SECRETARIA DA RECEITA DO MUNICÍPIO DE LUCENA, com fulcro no artigo 196, inciso III, do Código Tributário Municipal – CTM, Lei nº 425 de 03 de dezembro de 2001, promove a publicação do presente edital, para dar ciência do parecer nos pedidos formulados através dos processos ou requerimentos relacionados abaixo, considerando-se data a ciência no trigésimo dia após a publicação do edital, disposto no artigo 197, inciso III, do CTM:

Número	Interessado (a)	Assunto	Resultado
00378/2022	Maria da Penha da Conceição	Isenção de IPTU	Indeferido
00385/2022	Anad Sales Falcão	Isenção de IPTU	Indeferido
00634/2022	Alexandre Lourenço da Silva	Isenção de IPTU	Indeferido
00657/2022	Edilson José de Castro	Isenção de IPTU	Deferido
00630/2022	Maria de Fátima A Alves	Isenção de IPTU	Deferido
00618/2022	João Marques das Chagas Filho	Isenção de IPTU	Deferido
00616/2022	Severina Martins da Silva	Isenção de IPTU	Indeferido
00637/2022	Josefa Jovem da Silva	Isenção de IPTU	Deferido
00642/2022	Valdemir Roque Santos	Isenção de IPTU	Indeferido
00645/2022	Josefa Gomes da Silva	Isenção de IPTU	Indeferido
00609/2022	Antônio Moreira da Silva	Isenção de IPTU	Indeferido
00591/2022	Antônio Guedes Pereira	Isenção de IPTU	Deferido
00489/2022	José Martins de Souza	Isenção de IPTU	Indeferido

Lucena, 07 de fevereiro de 2023.

Cristiano Henrique Silva Souto
Governador do Município de Lucena
Secretário da Receita

EDITAL DE CIÊNCIA PROCESSUAL

A SECRETARIA DA RECEITA DO MUNICÍPIO DE LUCENA, com fulcro no artigo 196, inciso III, do Código Tributário Municipal – CTM, Lei nº 425 de 03 de dezembro de 2001, promove a publicação do presente edital, para dar ciência do parecer nos pedidos formulados através dos processos ou requerimentos relacionados abaixo, considerando-se data a ciência no trigésimo dia após a publicação do edital, disposto no artigo 197, inciso III, do CTM:

Número	Interessado (a)	Assunto	Resultado
00598/2022	Maria Antonieta de O. Santos	Isenção de IPTU	Indeferido
00599/2022	Joseane da Silva	Isenção de IPTU	Deferido
00601/2022	Marinalva Pereira da Silva	Isenção de IPTU	Deferido
00550/2022	Maria José Gomes de Mendonça	Isenção de IPTU	Indeferido
00405/2022	Tércio Mário Costa do Nascimento	Isenção de IPTU	Indeferido
00576/2022	Humberto Kowalesky	Isenção de IPTU	Indeferido
00576/2022	Bernadete Vitorino	Isenção de IPTU	Indeferido
00521/2022	Lucicleiton Pereira da Silva	Isenção de IPTU	Indeferido
00495/2022	Ruth Maria Marcelino Luiz	Isenção de IPTU	Indeferido
00560/2022	Miguel Arcanjo dos Anjos Filho	Isenção de IPTU	Indeferido
00557/2022	Anadelia Paulino da Silva	Isenção de IPTU	Indeferido
00019/2022	Lincoln Cartaxo de Lira Júnior	Baixa do Protesto	Deferimento Parcial
00510/2022	Geane da Silva Freire	Isenção de IPTU	Indeferido

Lucena, 07 de fevereiro de 2023.

Cristiano Henrique Silva Souto
Governador do Município de Lucena
Secretário da Receita

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

Portaria GP Nº. 022/23

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica do Município e tendo em vista a aprovação do Concurso Público homologado e 09 de maio de 2019;

RESOLVE:

1. Nomear de acordo com as Leis Municipais nº 329/98, e nº. 699/2011, o(a) Sr.(a) SEVERINA MARTINS DOS SANTOS, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, Nível I, ficando lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 24 de janeiro de 2023.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 023/23

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Conceder licença para tratar de interesses particulares (Licença sem Vencimentos) ao servidor(a) ROSEMARY NERICY DANTAS DA SILVA matrícula 31313, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) Secretaria de Educação pelo período de 03 (três) anos a contar de 25/01/2023 à 24/01/2026, conforme prediz a legislação em vigor.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 25 de janeiro de 2023.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 024/23

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Conceder licença para tratar de interesses particulares (Licença sem Vencimentos) ao servidor(a) FRANCINEIDE BEZERRA matrícula 30751, COZINHEIRO, lotado(a) Secretaria de Educação pelo período de 02 (dois) anos a contar de 01/02/2023 a 31/01/2025, conforme prediz a legislação em vigor.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 01 de fevereiro de 2023.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 025/23

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Conceder licença para frequentar cursos de formação (stricto sensu) Mestrado remunerada a servidora ANNA CECILIA SOARES CASTOR matrícula: 31317, Professor - MAG - Classe - B1, pelo período de dois anos a contar de 01/02/2023 a 31/01/2025 de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério (PCCR), Capítulo IV do Art. 10 ao Art. 14.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contraria.

Lucena, 01 de fevereiro de 2023.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 026/23

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr.(a) JOSE DA COSTA JUSTINO NETO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCS-3, ficando lotado(a) na Secretaria de turismo.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Lucena, 01 de fevereiro de 2023.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 027/23

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr.(a). ROSICLEIDE MEDEIROS DE OLIVEIRA ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Controlador, Símbolo CCS-7 ficando lotado(a) no Controle Interno.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contraria.

Lucena, 06 de fevereiro de 2023.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 028/23

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Conceder licença para tratar de interesses particulares (Licença sem Vencimentos) ao servidor(a) THIAGO DAVIDSON GOMES DE OLIVEIRA matricula 31292, Professor B, lotado(a) Secretaria de Educação pelo período de 06

(seis) meses a contar de 01/02/2023 à 31/07/2023, conforme prediz a legislação em vigor.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 01 de fevereiro de 2023.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 029/23

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar o(a) Servidor(a). ALINE MARIA DA SILVA LOPES matricula 31151 que exerce o cargo em comissão de Controlador, Símbolo CCS - 7 lotado(a) no Controle Interno.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 06 de fevereiro de 2023.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 030/23

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar o(a) Sr.(a). ARETHA FELIX DOS SANTOS FERREIRA que exerce o cargo em comissão de Coordenação de Vigilância Epidemiológica, sob o Símbolo CCS-14, lotada na Secretaria de Saúde.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 06 de fevereiro de 2023.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO



Portaria GP Nº. 031/23

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr(a). JORDYEL VIEIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenação de Vigilância Epidemiológica, sob o Símbolo CCS-14, ficando lotado(a) na Secretaria de Saúde.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 06 de fevereiro de 2023.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.